



| | |
|---|---|
| NOTA TÉCNICA Nº 001/2022 GEAC-SEAAESP/SES-AM | ASSUNTO: Carta de serviços e fluxo de assistência do CAIC+ Especialidades. |
| Data: 17/05/2022 | OBJETIVO: Orientar as unidades de saúde dos municípios do Amazonas, quanto ao fluxo de assistência dos CAIC+ Especialidades e sua carta de serviços. |
| Local: Manaus – AM. | |

1. **Considerando** a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC - (Brasil, 2018) que propõe diretrizes norteadoras para a elaboração de planos e projetos de saúde voltados às crianças como a gestão interfederativa, a organização de ações e os serviços de saúde ofertados pelos diversos níveis e redes temáticas de atenção à saúde; promoção da saúde, qualificação de gestores e trabalhadores; fomento à autonomia do cuidado, corresponsabilização de trabalhadores e familiares; intersetorialidade; pesquisa, produção de conhecimento, monitoramento e avaliação das ações implementadas;
2. **Considerando** o Decreto n ° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
3. **Considerando** que o Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, visa garantir o atendimento ambulatorial, com ênfase no manuseio das doenças prevalentes da infância e adolescência, na assistência à saúde com equipe multidisciplinar capacitada e com a maior resolutividade possível;
4. **Considerando** que a revitalização e qualificação do perfil assistencial do CAIC, reorganizará o serviço para assistência em média complexidade ambulatorial, com a inclusão de subespecialidades pediátricas, tornando-se CAIC+ Especialidades, e objetivando, além da implantação da modalidade de atendimento em especialidades, o aumento da faixa etária de atenção para 17 anos, 11 meses e 29 dias, com oferta de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico;

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Secretaria Executiva Adjunta de Assistência Especializada, visando a regulação do acesso apresenta os principais parâmetros que serão observados para o encaminhamento dos usuários aos atendimentos nas unidades com perfil CAIC+ Especialidades:



| | |
|---|---|
| NOTA TÉCNICA Nº 001/2022 GEAC-SEAAESP/SES-AM | ASSUNTO: Carta de serviços e fluxo de assistência do CAIC+ Especialidades. |
| Data: 17/05/2022 | OBJETIVO: Orientar as unidades de saúde dos municípios do Amazonas, quanto ao fluxo de assistência dos CAIC+ Especialidades e sua carta de serviços. |
| Local: Manaus – AM. | |

- I. Os pacientes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, após avaliação do médico generalista, clínico geral ou pediatra, devem ser encaminhados através do preenchimento do formulário de solicitação de consulta especializada ao Sistema de Regulação (SISREG).
- II. O formulário de solicitação de encaminhamento deverá conter indispensavelmente, além dos dados pessoais do paciente, a história clínica, o nome da especialidade requisitada, a classificação da doença (CID-10), a prioridade do atendimento e a assinatura com o carimbo do profissional.
- III. A história clínica descrita no encaminhamento deverá ter **OBRIGATORIAMENTE** o conteúdo mínimo de:
 - Sinais e sintomas atuais e progressos;
 - Exame físico;
 - Medicamentos utilizados;
 - Exames complementares pertinentes realizados;
 - Comorbidades presentes, quando houver.
- IV. É de fundamental importância que as Secretarias Municipais de Saúde orientem os operadores do SISREG em suas unidades solicitantes, quanto a obrigatoriedade da informação do agendamento, informando dia e horário das consultas aos usuários, a fim de que haja redução do índice de absenteísmo e maior resolutividade de vagas disponibilizadas pelo Estado.
- V. As especialidades médicas e os demais serviços presentes nos CAIC+ como: Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia são regulados pelo SISREG;



| | |
|---|---|
| NOTA TÉCNICA Nº 001/2022 GEAC-SEAAESP/SES-AM | ASSUNTO: Carta de serviços e fluxo de assistência do CAIC+ Especialidades. |
| Data: 17/05/2022 | OBJETIVO: Orientar as unidades de saúde dos municípios do Amazonas, quanto ao fluxo de assistência dos CAIC+ Especialidades e sua carta de serviços. |
| Local: Manaus – AM. | |

VI. A Pediatria do CAIC+ Especialidades será regulada e contemplará os casos considerados de alto risco pediátrico, a saber:

- Malformações congênitas graves (com repercussão clínica);
- Desenvolvimento psicomotor insatisfatório para a faixa etária;
- Hiperbilirrubinemia com exsanguinotransfusão;
- Desnutrição grave;
- Intercorrências importantes no período neonatal notificadas na alta hospitalar;
- Intercorrências repetidas com repercussão clínica – após segunda internação.

VII. É imprescindível o preenchimento completo, legível e correto do documento de referência para encaminhamento, pois isto acarretará na análise da prioridade do atendimento do paciente pelo Complexo Regulador e, conseqüentemente, em sua fila de espera.

VIII. Todas as unidades de atenção básica dos municípios devem orientar o paciente para que leve, na primeira consulta ao serviço especializado CAIC+, o encaminhamento de referência com as informações clínicas descritas, as receitas dos medicamentos, bem como os exames complementares já realizados e o cartão de vacina da criança ou adolescente.

IX. Quanto ao perfil assistencial, carta de serviços, acesso, assim como as unidades que compõem o CAIC+ Especialidades, Esta Secretaria de Estado de Saúde, apresenta quadro informativo:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | |
|---|---|
| NOTA TÉCNICA Nº 001/2022 GEAC-SEAAESP/SES-AM | ASSUNTO: Carta de serviços e fluxo de assistência do CAIC+ Especialidades. |
| Data: 17/05/2022 | OBJETIVO: Orientar as unidades de saúde dos municípios do Amazonas, quanto ao fluxo de assistência dos CAIC+ Especialidades e sua carta de serviços. |
| Local: Manaus – AM. | |

CAIC+ Especialidades

| | |
|--|---|
| Perfil Assistência: | Atenção Especializada de média complexidade ambulatorial. |
| Especialidades Médicas: | Endocrinologia; Gastroenterologia; Infectologista, Neurologia; Nutrologia; Ortopedia; Pneumologia; Psiquiatria; Reumatologia e Serviços de Apoio Diagnóstico em Cardiologia e Neurologia. |
| Equipe Multiprofissional Especializada: | Enfermagem; Farmácia; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Imunização; Nutrição; Odontologia; Psicologia e Triagem Neonatal. |
| Acesso: | Sistema de Regulação – SISREG; |
| Faixa etária: | 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. |
| Unidades em Atividade: | <ul style="list-style-type: none">▪ CAIC+ Especialidades ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Endereço: Rua Alameda Cosme Ferreira S/N - São José I.CEP 69033-170.▪ CAIC+ Especialidades ALBERTO CARREIRA Endereço: Av. Brasil, S/N - Compensa I. CEP 69035-001.▪ CAIC+ Especialidades Dra. MARIA HELENA FREITAS DE GÓES Endereço: Av. Chico Mendes, 090 - Novo Israel. CEP 69.093-437.▪ CAIC+ Especialidades Dr. AFRÂNIO SOARES Endereço: Av. Tancredo Neves, S/N - Shangrilá – Parque 10. CEP 69068-000.▪ CAIC+ Especialidades Dra. JOSEPHINA DE MELLO Endereço: Rua Felismino Soares, 213 - Col. Oliveira Machado. CEP 69070-620. |

Laís Moraes Ferreira
Secretária Executiva Adjunta de Assistência Especializada

Leandro Silva Pimentel
Secretário Executivo de Assistência da Capital - SEAC

Jani Kenta Iwata
Secretário Executivo de Estado de Saúde

Anoar Samad
Secretário de Estado de Saúde